



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13519 EM 29/5/18

  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 1140/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 255/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 255/2017 de 10 de Abril de 2017, que designa o servidor municipal **ALESSANDRO ADAUTO DE MOURA**, portador do CPF n.º 018.723.639-97, como Responsável pelo Sistema de Cadastro de Multas, Processos de Trânsito e Vistoria de Veículos da Secretaria de Transito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal